



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/ IFSC LAGES/2023-2

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, por meio do Campus Lages – e Secretaria do Estado da Educação (SED), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo I deste edital para realização da matrícula no curso técnico concomitante em Informática para Internet do câmpus Lages, selecionados de acordo com os termos do processo n° 23292.031814/2022-82.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
De 15/07/2023 a 13/08/2023	Matrícula dos candidatos convocados
07/2023 até 07/2025	Início e término das aulas

1 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas e matrículas	Carga horária
Técnico Concomitante em Informática para Internet	40	Estar cursando o primeiro ano do novo ensino médio (NEM) em escola pública estadual.	Vespertino	IFSC – Campus Lages Rua Heitor Villa Lobos, 225, Bairro São Francisco, Lages-SC CEP: 88506-400	1200 h

2 DA MATRÍCULA

2.1 Conforme acordado entre as instituições, nos termos do processo n° 23292.031814/2022-82, a documentação mínima para realização da matrícula será enviada pela secretaria do estado da educação (SED), contendo:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Endereço completo
- Telefone e e-mail para contato
- Comprovante de matrícula para o ano de 2023, na escola estadual

e) Histórico escolar 2022 (se disponível)

f) Comprovante de vacina para rubéola (exclusivo para pessoas do sexo feminino)

2.2 O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG, CPF e a data de nascimento.

2.3 O candidato estrangeiro, em substituição ao item **a**, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

2.6 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Registro Acadêmico do Câmpus Lages, pelo e-mail ra.lgs@ifsc.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

3.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-lages/registro-academico>

3.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Lages, 17 de agosto de 2023

Vilson Heck Júnior
Diretor do câmpus Lages

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

NOME	ESCOLA
ALINE MIKAELA DOS SANTOS DE LIMA	EEB Frei Nicodemos
ANDRE LUIZ RIBEIRO HECK	EEB Godolphin Nunes de Souza
BRENDA DOS SANTOS DA SILVA	EEB Visconde de Cairu
EMANUEL SZECKO BUENO DE MORAIS	EEB Frei Nicodemos
Gabriele Fernandes Felisberto	EEB Godolphin Nunes de Souza
GABRIELLE VARGAS WALTRICK	EEB Nossa Senhora do Rosário
GESIANE DE SOUZA ROSA	EEB Lucia Fernandes Lopes
HENRIQUE PINHEIRO AVILA	EEB Belisario Ramos
Isadora Fernandes Felisberto	EEB Godolphin Nunes de Souza
JEAN MICHEL RIBEIRO DOS SANTOS	EEB Industrial de Lages
JHONY MENDES GOES QUADROS	EEB Visconde de Cairu
JONATAN SCHNEIDER MENDES	EEB Flordoardo Cabral
JOSÉ LEANDRO NASCIMENTO SANTOS	EEB Vidal Ramos Junior
JULIA DOS SANTOS CÓRDOVA	EEB José Pinto Sombra
KAUAN VIEIRA DE MELLO	EEB Industrial de Lages
LAISA DE MORAES MELO	EEB Rubens De Arruda Ramos
LETICIA GABRIELE DOS SANTOS DA SILVA	EEB Zulmira Auta da Silva
LUIS GUSTAVO MORCHE SOUZA	EEB Lucia Fernandes Lopes
LUIZ MAURELIO QUINTINO PEREIRA	EEB Frei Nicodemos
MAKSON WILLIAM NUNES MATOZO	EEB Belisario Ramos
MATHEUS COSTA RIBEIRO	EEB Nossa Senhora do Rosário
NICOLAS DUARTE PADILHA	EEB Industrial de Lages
NICOLE BRANCO DE MORAES	EEB Nossa Senhora do Rosário
POLIANA MACIEL DA COSTA	EEB Nossa Senhora do Rosário
THAYSA ALENCAR GOMES	EEB Maria Quitéria
THIAGO LEGNAGHI ROCHA	Colégio Militar
VITOR ANDRE SANTOS DA SILVA	EEB Ilza Amaral De Oliveira
WESLEY CARLOS MORCH DE JESUS	EEB Vidal Ramos Junior